

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2021/2022

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

3^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 530 - Educação Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
28	1945543388	ERNESTINA MARIA CARNEIRO COELHO	403222 - Escola Secundária de Pinhal Novo, Palmela	EXT	C	TEMPORÁRIO	
89	1414349181	RUI ALAS PEREIRA	152353 - Agrupamento de Escolas de Valongo	EXT	9	TEMPORÁRIO	
99	4473307336	SUSANA ISABEL DE SAMPAIO BARROS	152936 - Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante	EXT	14	TEMPORÁRIO	
105	1727087593	GRACINDA MARIA PINTO TORRES MARQUES DA SILVA	152158 - Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	EXT	14	TEMPORÁRIO	
106	2231330857	FÁTIMA MARIA DA SILVA TORRES VILASBOAS	145324 - Agrupamento de Escolas D. Manuel I, Tavira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
107	9447874665	ANABELA SOARES MARQUES LEAL	150848 - Agrupamento de Escolas D. Pedro IV, Vila do Conde	EXT	14	TEMPORÁRIO	
114	3314853416	MARINA PAULA FREITAS GUEDES SARAIVA DE MENEZES	152481 - Agrupamento de Escolas de Canelas, Vila Nova de Gaia	EXT	12	TEMPORÁRIO	
132	1653746629	VÂNIA PATRÍCIA MOREIRA AMARAL	161925 - Agrupamento de Escolas de Seia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
164	6439499157	FERNANDA MARIA DA SILVA PEREIRA PAULA	161512 - Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque, Guarda	EXT	14	TEMPORÁRIO	
177	7518672421	CRISTINA MARIA SIMÃO DOS SANTOS	172121 - Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, Sintra	EXT	15	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).